



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	2
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	6

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 391, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Baixo Tocantins, a servidora Hellen Fabiana Gomes Mendonça, CPF nº: 808.311.332-87, Matrícula SIAPE nº: 1882588.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Baixo Tocantins e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 174, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria DAGES/FUNAI Nº 94, de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 99, em 27 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Diretor de Administração Substituto

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 290, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006402/2021-65, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA, Indigenista Especializado, NS-B-IV, matrícula nº 1818537, lotada na Coordenação de Conservação e Recuperação Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, até 19 de novembro de 2021, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 291, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000647/2021-53, resolve:



Brasília, 20 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 176 - p. 2

Art. 1º Conceder horário especial à servidora CAROLINA DELGADO DE CARVALHO, Indigenista Especializado, NS-B-IV, matrícula nº 1925476, lotada no Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania da Divisão Técnica da Coordenação Regional Cuiabá-MT, até 20 de dezembro de 2021, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 021/CR-MAO/FUNAI, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o constante dos autos do processo nº 08769.000004/2016-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 156/2018, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e a entidade jurídica MUNICÍPIO DE BORBA, CNPJ nº 04.477.568/0001-59.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	314.971.792-20	CTL-BORBA
Gestor(a) Substituto(a)	MÁRIO LÚCIO CAMPOS MONTEIRO	310.000.102-87	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a)	ELVIRA SILVA SANTOS COSTA	050.805.758-24	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)	JÚLIO CESAR FERNANDES DA SILVA	181.678.372-20	CR-MAO

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização, e;

II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 01/2019.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MELO FARIAS

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 20 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 176 - p. 3

PORTARIA Nº 022/CR-MAO/FUNAI, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o constante dos autos do processo nº 08769.000255/2021-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 109/2021, à qual aderiu a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI, celebrada com a empresa F ORLANDO D NOGUEIRA - EIRELI, CNPJ nº 03.892.139/0002-66, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 da Coordenação Regional Médio Purus - FUNAI.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	Cássio de Oliveira Pantoja	010.720.362-66	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	Gilmar Palheta de Assunção	601.986.992-00	CTL-Nova Olinda do Norte
Fiscal Administrativo(a)	JOÃO MELO FARIAS	100.150.602-25	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)	IDELFONSO DE SOUZA CAVALCANTE	193.284.602-63	CR-MAO

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização;

II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos e;

III - Contrato: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, entre eles o instrumento da ata de registro de preços.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 01/2019.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MELO FARIAS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 024/CR-MAO/FUNAI, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada



no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o constante dos autos do processo nº 08769.000447/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 037/2019, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e a empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 26.605.545/0001-15.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	ANANDA GANDRA AGUIAR	835.367.282-00	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	310.169.442-68	CR-RNG
Fiscal Administrativo(a)	HUDSON HENRIQUE DA SILVA	272.740.392-53	CTL-Autazes
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)	ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO	526.433.872-87	CTL-Manacapuru

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização, e;

II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 01/2019.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Revogar a Portaria nº 022/CR-MAO/FUNAI, de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 178, de 09 de outubro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MELO FARIAS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 025/CR-MAO/FUNAI, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o constante dos autos do processo nº 08769.000447/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 099/2016, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e a empresa SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA-SAAE, de Manacapuru-AM, CNPJ nº 02.724.428/0001-02.



Brasília, 20 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 176 - p. 5

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	RACHEL GEBER CORREA	705.467.202-00	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	MARIA NIRLEI CALDAS	284.057.302-49	CR-MAo
Fiscal Administrativo(a)	MÁRIO STÉLIO RODRIGUES Ribeiro	214.419.012-72	CTL-MAnacapuru
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)	ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO	526.433.872-87	CTL-MAnacapuru

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização, e;

II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 01/2019.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Revogar a Portaria nº 004/CR-MAO/FUNAI, de 17 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 31 de maio de 2017.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MELO FARIAS

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 20 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 176 - p. 6

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

 SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Afastamentos a Serviço	Número: 5/2021
---	-------------------------------	---------------------------------

Orgão solicitante: Diretoria de Administração e Gestão **Data de geração:** 20/09/2021

Diretoria de Administração e Gestão

PCDP 002338/21-2C

Nome do Proposto: RAQUEL DA SILVA VIEIRA
CPF do Proposto: 517.333.312-04 **Cargo ou Função:** AGENTE EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos 255J16) Prestar apoio administrativo em processos licitatórios da Coordenação Regional do Noroeste/MT.

Boa Vista (22/07/2021)	→	Cuiabá (23/07/2021)
Cuiabá (23/07/2021)	→	Juína (22/09/2021)
Juína (22/09/2021)	→	Cuiabá (23/09/2021)
Cuiabá (23/09/2021)	→	Boa Vista (23/09/2021)

Valor das Diárias: 10.075,05

PCDP 002625/21-1C

Nome do Proposto: PAULO TAVARES XAVES
CPF do Proposto: 102.189.044-87 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos: 255C16) Realizar a retirada do veículo tipo micro-ônibus, marca Marcopolo Volare, placa nº JJU-6507, patrimônio nº 0003262558, bem como demais materiais permanentes, na sede da FUNAI em Brasília e transportá-los para a Coordenação Regional Nordeste I.

Maceió (02/08/2021)	→	Brasília (04/08/2021)
Brasília (04/08/2021)	→	Vila Boa (05/08/2021)
Vila Boa (05/08/2021)	→	Caetité (06/08/2021)
Caetité (06/08/2021)	→	Conceição do Jacuípe (07/08/2021)
Conceição do Jacuípe (07/08/2021)	→	Maceió (07/08/2021)

Valor das Diárias: 1.058,80

PCDP 002878/21

Nome do Proposto: ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO
CPF do Proposto: 342.702.131-91 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Centro de Custo - 255C16 - AUTORIZAR o deslocamento com a concessão de diárias para o servidor Antenor Alves da Silva Filho, matrícula 1141149, CPF 342702131-91, conforme Formulário Plano de Viagem SETRAN (3311289), entre os dias 16/08/2021 à 21/08/2021, saindo de Brasília-DF ao Rio de Janeiro-RJ com o objetivo de transportar no veículo marca Renault, modelo VAN, placa RAK6D42, de propriedade desta Fundação os itens que integram a exposição "Viva Língua Viva", constantes no Anexo Relação de Itens (3290942), do Centro de Formação em Política Indigenista, em Sobradinho/DF, para o Museu do Índio, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Brasília (30/08/2021)	→	Rio de Janeiro (03/09/2021)
Rio de Janeiro (03/09/2021)	→	Brasília (03/09/2021)

Valor das Diárias: 871,25

PCDP 002878/21-1C

Nome do Proposto: ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO
CPF do Proposto: 342.702.131-91 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Centro de Custo - 255C16 - AUTORIZAR o deslocamento com a concessão de diárias para o servidor Antenor Alves da Silva Filho, matrícula 1141149, CPF 342702131-91, conforme Formulário Plano de Viagem SETRAN (3311289), entre os dias 16/08/2021 à 21/08/2021, saindo de Brasília-DF ao Rio de Janeiro-RJ com o objetivo de transportar no veículo marca Renault, modelo VAN, placa RAK6D42, de propriedade desta Fundação os itens que integram a exposição "Viva Língua Viva", constantes no Anexo Relação de Itens



Brasília, 20 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 176 - p. 7

(3290942), do Centro de Formação em Política Indigenista, em Sobradinho/DF, para o Museu do Índio, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Brasília (06/09/2021)	→	Rio de Janeiro (10/09/2021)
Rio de Janeiro (10/09/2021)	→	Brasília (10/09/2021)
Valor das Diárias:		912,20

PCDP 003143/21

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
CPF do Proposto: 021.785.999-23 **Cargo ou Função:** FPE-1014
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos: 211G16) Verificar in loco a demanda por servidores, bem como levantar a necessidade de recomposição da força de trabalho e as necessidades administrativas e finalísticas da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, localizada no município de Macapá/AP. E também, verificar situações relacionadas à gestão de pessoas, tais como: distorção na força de trabalho e qualificação, conforme Formulários de Plano de Viagem: 3340909 e 3340994, em anexo.

Brasília (08/09/2021)	→	Macapá (10/09/2021)
Macapá (10/09/2021)	→	Brasília (10/09/2021)
Valor das Diárias:		631,79

PCDP 003144/21

Nome do Proposto: TATIANE MICHELON
CPF do Proposto: 634.726.431-53 **Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos: 211G16) Verificar in loco a demanda por servidores, bem como levantar a necessidade de recomposição da força de trabalho e as necessidades administrativas e finalísticas da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, localizada no município de Macapá/AP. E também, verificar situações relacionadas à gestão de pessoas, tais como: distorção na força de trabalho e qualificação, conforme Formulários de Plano de Viagem: 3340909 e 3340994, em anexo.

Brasília (08/09/2021)	→	Macapá (10/09/2021)
Macapá (10/09/2021)	→	Brasília (10/09/2021)
Valor das Diárias:		631,79

PCDP 003333/21

Nome do Proposto: DYHEMES FERREIRA MARQUES
CPF do Proposto: 614.118.252-68 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nomeação
Descrição Motivo: Promover a mudança de domicílio, em caráter permanente, do Sr. Dyhemes Ferreira Marques, em razão de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cartografia da Coordenação-Geral de Geoprocessamento da Diretoria de Proteção Territorial, código DAS 101.3, desta FUNAI, conforme a Portaria n 854 de 13 de agosto de 2021 SE/MJSP, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 17 de agosto de 2021 (3348409), na Sede desta Fundação Nacional do Índio, em Brasília-DF.

Manaus (27/08/2021)	→	Brasília (27/08/2021)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 003638/21

Nome do Proposto: ANDERSON JOSE SANTOS DUARTE
CPF do Proposto: 029.938.075-01 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos: 255A16) Participar de força-tarefa em apoio à Coordenação Regional do Alto Solimões, em ações de entrega de cestas básicas a indígenas em situação de vulnerabilidade alimentar e na elaboração de processos licitatórios correlatos, conforme Edital nº 24/2021/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI (3370834, 3370858).

Manaus (08/09/2021)	→	Tabatinga (07/12/2021)
Tabatinga (07/12/2021)	→	Manaus (07/12/2021)
Valor das Diárias:		14.171,04

PCDP 003846/21

Nome do Proposto: ISABELA CAROLINA CUTRIM DE ABREU



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 176 - p. 8

CPF do Proposto: 134.387.837-38 **Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos: 255E16) Subsidiar Elaboração de diagnóstico sobre a Casa do Índio no Rio de Janeiro/RJ, após TERMO DE ABERTURA DE PROJETO (TAP) (3314060) como consta no Processo nº 08620.012502/2018-25.

Brasília (19/09/2021)	→	Rio de Janeiro (22/09/2021)
Rio de Janeiro (22/09/2021)	→	Brasília (22/09/2021)
Valor das Diárias:		970,19

PCDP 003847/21

Nome do Proposto: NATALIA CHAVES DIAS
CPF do Proposto: 993.470.751-91 **Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos: 255E16) Foi solicitado, por meio do DESPACHO - CGPDS/2021 (3293098), "nova diligência com vistas à elaboração do termo de referência para contratação da reforma do imóvel Casa do Índio na cidade do Rio de Janeiro".

Desta forma, iniciou-se um processo de (re)pensar a prestação de serviços e apoio ao Indígenas devido longa permanência na instituição, será feita escuta para deslocamento, devido a necessidade da reforma. Na oportunidade será feito um diagnóstico e tratativas junto assistência local.

Brasília (19/09/2021)	→	Rio de Janeiro (22/09/2021)
Rio de Janeiro (22/09/2021)	→	Brasília (22/09/2021)
Valor das Diárias:		970,19

PCDP 003870/21

Nome do Proposto: GEILSON ANTUNES
CPF do Proposto: 014.481.791-81 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos: 255E16) A viagem tem objetivo de levantar informações e realizar medições, com vistas a elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para execução de reforma no imóvel Casa do Índio na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília (20/09/2021)	→	Rio de Janeiro (25/09/2021)
Rio de Janeiro (25/09/2021)	→	Brasília (25/09/2021)
Valor das Diárias:		1.205,65

PCDP 003871/21

Nome do Proposto: JOSE FRANCISCO PEREIRA VIEIRA
CPF do Proposto: 310.169.442-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos: 255E16) Foi solicitado, por meio do DESPACHO - CGPDS/2021 (3293098), "nova diligência com vistas à elaboração do termo de referência para contratação da reforma do imóvel Casa do Índio na cidade do Rio de Janeiro". Dessa forma, a viagem tem objetivo de levantar informações e realizar medições, com vistas a elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para execução de reforma no imóvel Casa do Índio na cidade do Rio de Janeiro.

Manaus (20/09/2021)	→	Rio de Janeiro (25/09/2021)
Rio de Janeiro (25/09/2021)	→	Manaus (25/09/2021)
Valor das Diárias:		1.224,00

PCDP 003874/21

Nome do Proposto: JAQUELINE RAQUEL DE MOURA RODRIGUES
CPF do Proposto: 764.887.800-34 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nomeação
Descrição Motivo: (Centro de Custos: 211G16) A senhora JAQUELINE RAQUEL DE MOURA RODRIGUES irá viajar para mudar de domicílio, em caráter permanente, em virtude da nomeação do servidor PAULO ROGÉRIO PEDROSO RODRIGUES, CPF nº: 537.312.630-68, de quem é dependente (esposa), para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional Centro Leste do Pará, de acordo com a Portaria n 712, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União n 127, de 8 de julho de 2021.

Rio de Janeiro (29/09/2021)	→	Altamira (29/09/2021)
Valor das Diárias:		0,00

